

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 297 DE 18 DE
OUTUBRO DE 2024.**

Credencia o curso promovido
pela Escola Judiciária Eleitoral
de Rondônia - EJE/RO.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL
DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando
de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de
junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de
março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2024305,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada
Resolução, o curso **Storytelling: jornada comunicativa e humanizada na
Justiça Eleitoral**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela
Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia - EJE/RO nos termos do processo em
epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos,
contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Juiz Federal **ILAN PRESSER**

Secretário-Geral da Enfam